



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, e dá outras providências.

RENATO AIRTON ALTMANN, Prefeito Municipal de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Teutônia autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS, visando o atendimento e disponibilização de soluções no atendimento de Microempreendedores Individuais, na estrutura do Município, denominada Sala do Empreendedor, nos termos da minuta, em anexo, que é parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. A Sala do Empreendedor tem como objetivo centralizar os serviços de atendimentos do Município aos empresários, empreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial, em um único local, visando a simplificação e desburocratização dos processos referentes a abertura, alteração e baixa de empresas, bem como fornecer informações e orientações.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 07 de março de 2025.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para a apreciação dos nobres edis, a presente proposição, cujo objeto é formalizar Termo de Parceria com o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE/RS**, estabelecendo o compromisso entre os partícipes, para a capacitação dos atendentes da Sala do Empreendedor, bem como a disponibilização de materiais gráficos e outras soluções para o atendimento de Potenciais Empresários, Microempreendedores Individuais, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte na estrutura do **MUNICÍPIO**, visando a permanente melhoria dos atendimentos aos pequenos negócios com vistas ao aumento de competitividade destes e do desenvolvimento sustentável do Estado.

A Sala do Empreendedor visa centralizar os serviços de atendimentos do **MUNICÍPIO** aos potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, de forma presencial e pela internet, bem como fornecer informações e orientações que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas, simplificando e desburocratizando o processo de registro e licenciamento de empresas e serve como canal de interação da prefeitura com os cidadãos empresários.

Este espaço foi criado para ser um espaço único de entrada de documentos conforme prevê a LC 123/2006.

O Município de Teutônia já possui este espaço, no entanto, a parceria com o SEBRAE se encontra sem vínculo formal, que se mostra imprescindível ao passo que há obrigações assumidas entre as partes, em que pese não haja dispêndio de recursos financeiros diretamente a entidade.

Assim, em atendimento as disposições da Lei Orgânica Municipal, para a assinatura da parceria, impõem-se a aprovação dos nobres edis da presente proposição.

Na expectativa da aprovação desta matéria, reiteramos votos de estima e consideração.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal